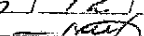




# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTÓCOLO  
Nº 3362/2018  
DATA: 05/12/2018  
Ass.: 



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis;

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 213 118

**“INSTITUI A CAMPANHA “DEZEMBRO VERDE – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DA SERRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Art. 1º** Fica instituída a campanha Dezembro Verde - Não Ao Abandono De Animais no município de Serra;

**Art. 2º** A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal abandonado a morte;

**Art. 3º** A campanha será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema;

**Art. 4º** A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias;

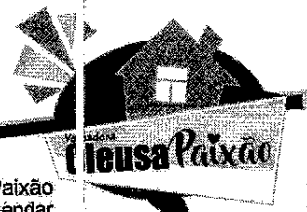
**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 05 de dezembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
**Cleusa Paixão**  
Vereadora

Cleusa paixão  
(Vereadora PMN)





# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



### JUSTIFICATIVA

É importante frisar inicialmente, que o presente Projeto de Lei não trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 36 da Lei Orgânica deste município.

Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais. Sabemos que todos os dias animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. Dados aponta que existem cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país. O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda.

O número de animais abandonados cresce ainda mais no fim do ano quando se aproxima o período das festividades natalinas e as pessoas viajam, é necessário criar meios de reduzir esse abandono. O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população caruaruense sobre o quanto é cruel abandonar um animal. Através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 05 de dezembro de 2018.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
**Cleusa Paixão**  
Vereadora

Cleusa paixão  
(Vereadora PMN)

